



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 130/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença por motivo de saúde em pessoa da família, da servidora a **Sra. Rubiany da Silva Nascimento**, CPF 046.107.494-08 ocupante do cargo efetivo de **Professor**.

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de saúde em pessoa da família, a **Sra. Rubiany da Silva Nascimento** pelo período de 60 dias. Tendo início em 09/03/2023 a 09/05/2023, retornando em 10/05/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 09 de Março de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito